



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1871/2012

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Nova Era, Decreta:

Art. 1º - Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 284.072,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setenta e dois reais), acrescentando na Lei nº 1.855, de 02 de dezembro de 2011, as seguintes classificações orçamentárias, com respectivas fontes de recurso:

02		Executivo	
02.04		Secretaria de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
02.04.01.12		Educação	
02.04.01.12.361		Ensino Fundamental	
02.04.01.12.361.1203		Transporte para Educando	
02.04.01.12.361.1203.2048		Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
<i>Fonte de Recurso 1.01.00 – Educação 25% 20.000,00</i>			
02.04.07		FUNDEB	
02.04.07.12		Educação	
02.04.07.12.361		Ensino Fundamental	
02.04.07.12.361.1201		Escola para Todos	
02.04.07.12.361.1201.2036		Desenvolvimentos atividades	
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
<i>Fonte de Recursos 1.19.00- Transf.FUNDEB aplic. Remuneração 60%- 40.000,00</i>			
02.04.07.12.365		Educação Infantil	
02.04.07.12.365.1202		Educação Infantil – 1º e 2º períodos	
02.04.07.12.365.1202.1001		Ampliação de Prédios Escolares	
4.5.90.61.00		Aquisição de Imóvel	25.000,00
<i>Fonte de Recursos 1.19.00- Transf.FUNDEB aplic. Outras Despesas 40%- 25.000,00</i>			
02.04.07.12.365.1202.2038		Desenvol.Ativ. Aprend.Criança 0 a 5	
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	100.000,0
<i>Fonte de Recursos 1.19.00- Transf.FUNDEB aplic. Remuneração 60%- 100.000,00</i>			
02.05		Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
02.05.02.10		Saúde	
02.05.02.10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.02.10.302.1011		Atenç.Med. Alta	
02.05.02.10.302.1011.2071		Manutenção Atendimento	
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	54.900,00
<i>Fonte de Recursos 1.23.00 - Transferência Convênios Vinculados a Saúde 26.150,70</i>			
<i>Fonte de Recursos – 1.02.00 – Saúde 15% 28.749,30</i>			
3.3.90.30.00		Material de Consumo	34.972,00
<i>Fonte de Recursos 1.23.00 - Transferência Convênios Vinculados a Saúde 27.888,00</i>			
<i>Fonte de Recursos – 1.02.00 – Saúde 15% - 7.084,00</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.08		Secret. Mun. Desenvol. Econ. e Social	
02.08.01		Departamento de Ação Social	
02.08.01.08		Assistência Social	
02.08.01.08.122		Administração Geral	
02.08.01.08.122.0409		Gestão Política Assistência Social	
02.08.01.08.122.0409.2085		Manut. Ativ. Setor Assist. Social	
3.3.90.30.00	534	Material de Consumo	1.200,00
<i>Fonte de Recurso -1.29.00–Transf. Recurso Fundo Nacional A.Social – FNAS 1.200,00</i>			
3.3.90.39.00	536	Outros Serv. Terceiros – Pessoal	2.000,00
<i>Fonte de Recurso -1.29.00–Transf. Recurso Fundo Nacional A.Social – FNAS 2.000,00</i>			
4.4.90.52.00	537	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
<i>Fonte de Recurso -1.29.00–Transf. Recurso Fundo Nacional A.Social – FNAS 6.000,00</i>			
TOTAL			284.072,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito autorizado no artigo 1º serão utilizados, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, anulação das seguintes classificações orçamentárias, e respectiva fonte de recursos, constante da Lei nº 1.855, de 02 de dezembro de 2011:

02		Executivo	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03		Setor de Fiscalização	
02.03.03.04		Administração	
02.03.03.04.129		Administração de Receitas	
02.03.03.04.129.0402		Melhoria da Gestão Pública	
02.03.03.04.129.0402.2030		Manut. Serv. Setor de Fiscalização	
4.4.90.52.00	182	Equipamento e Material Permanente	25.180,00
<i>Fonte de Recursos- 1.00.00 – Recursos Ordinários – 25.180,00</i>			
02.04		Secretaria de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
02.04.01.12		Educação	
02.04.01.12.361		Ensino Fundamental	
02.04.01.12.361.1203		Transporte para Educando	
02.04.01.12.361.1203.2048	202	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.04.00		Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
<i>Fonte de Recurso 1.01.00 – Educação 25% 20.000,00</i>			
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.07		FUNDEB	
02.04.07.12		Educação	
02.04.07.12.361		Ensino Fundamental	
02.04.07.12.361.1201		Escola para Todos	
02.04.07.12.361.1201.2036		Desenvolvimentos atividades curriculares	
3.1.90.11.00	265	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
<i>Fonte de Recursos 1.19.00- Transf.FUNDEB aplic. Remuneração 60% - 40.000,00</i>			
02.04.07.12.365		Educação Infantil	
02.04.07.12.365.1202		Educação Infantil – 1º e 2º Períodos	
02.04.07.12.365.1202.1003		Construção de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00	275	Obras e Instalações	25.000,00
<i>Fonte de Recursos 1.19.00- Transf.FUNDEB aplic. Outras Despesas 40% 25.000,00</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.04.07.12.365.1202.2038		Desenvol.Ativ. Aprend. 0 a 5 anos	
3.1.90.11.00	276	Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
<i>Fonte de Recursos 1.19.00- Transf.FUNDEB aplic. Remuneração 60% - 100.000,00</i>			
02.05		Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
02.05.02.10		Saúde	
02.05.02.10.304		Vigilância Sanitária	
02.05.02.10.304.1013		Vigilância em Saúde	
02.05.02.10.304.1013.2082		Manut. Serviços Vigilância Sanitaria	
4.4.90.52.00	326	Equipamento e Material Permanente	28.000,00
<i>Fonte de Recursos – 1.02.00 – Saúde 15% - 28.000,00</i>			
02.05.02.10.301		Atenção Básica	
02.05.02.10.301.1012		Atenção Básica	
02.05.02.10.301.1012.1023		Constr. Prédio/Equip. p/ Academia	
4.4.90.51.00	335	Obras e Instalações	6.900,00
<i>Fonte de Recursos – 1.02.00 – Saúde 15% 6.900,00</i>			
02.05.02.10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde	
3.3.90.30.00	352	Material de Consumo	7.400,00
<i>Fonte de Recursos – 1.02.00 – Saúde 15% 7.400,00</i>			
02.05.02.10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.02.10.302.1011		Atenç.Med.Alt	
02.05.02.10.302.1011.2071		Manutenção Atendimento	
3.3.90.39.00	362	Outros Serv. Terceiros – Pessoa	3.300,00
<i>Fonte de Recursos – 1.02.00 – Saúde 15% 3.300,00</i>			
02.06		Secretaria Mun. Obras e Serv.	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
02.06.02.15		Urbanismo	
02.06.02.15.451		Infra-Estrutura Urbana	
02.06.02.15.451.2601		Nova Era Melhor	
02.06.02.15.451.2601.1008		Construção Ponte Pencil/Passarela	
4.4.90.51.00	421	Obras e Instalações	19.092,00
<i>Fonte de Recursos- 1.00.00 – Recursos Ordinários – 19.092,00</i>			
02.08		Secret. Mun. Desenvol. Econ. e Social	
02.08.04		Fundo Municipal de Assist. Social	
02.08.04.08		Assistência Social	
02.08.04.08.482		Habitação Urbana	
02.08.04.08.482.0801		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
02.08.04.08.482.0801.2118		Melhoria Residências – Baixa Renda	
3.3.90.32.00	618	Material,Bem ou Serv. p/ distr.Gratuita	9.200,00
<i>Fonte de Recursos- 1.00.00 – Recursos Ordinários – 9.200,00</i>			
TOTAL			284.072,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 30 de maio 2012.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicada em 30/05/2012